



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

**1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -  
Fone: (44) 3472-2720 - E-mail: [primeiracivelmaringa@hotmail.com](mailto:primeiracivelmaringa@hotmail.com)**

Processo: 0018096-35.2016.8.16.0017

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cheque

Valor da Causa: R\$ 6.481,36

Polo Ativo (s): • ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO CONDOMÍNIO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ (VESTSUL)  
(CNPJ: 80.903.602/0001-98)

Polo Passivo(s): • Jaqueline Burgardt dos Anjos Almeida (CPF: 081.390.809-42)

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: **Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: **Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

**Descrição do Bem:** Veículo Fiat/Palio Edx, Placa CKL-7242, ano/modelo 1997, RENAVAM: 0067.765499-5, Chassi 9BD178026V0319900, cor cinza escuro, 02 portas, em bom estado de uso e conservação.

**Avaliação:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em 14 de janeiro de 2018.

**Dívida:** R\$ 7.281,74 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Em 25 de maio de 2017.

**Depositário:** Em mãos da própria executada.

**Ônus:** Consta pendencia no DETRAN-PR, sendo: Taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e Multas no valor total de R\$ 631,83 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Não há financiamento. Consultado em 29 de Janeiro de 2020.

**Comissão do Leiloeiro:** A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pego pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c).** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pego pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

**Intimação:** Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **Jaqueline Burgardt dos Anjos Almeida**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Processo: 0018096-35.2016.8.16.0017

Página 1 de 2



**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2020. Eu, (Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

**Mário Seto Takeguma**  
**Juiz de Direito**

